

Relatório de Gestão

3ª Vice-Presidência

Março/2010 - Junho/2012

The lower half of the page features an abstract graphic design consisting of several overlapping, wavy horizontal bands. From top to bottom, the colors are dark gray, red, black, light gray, and a solid red band at the very bottom. The bands have irregular, flowing edges, creating a sense of movement and depth.

Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e
Superintendente de Gestão da Inovação
Desembargadora Márcia Milanez

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de
Solução de Conflitos
Coordenadora Desembargadora Márcia Milanez

Secretaria - Geral dos Juizados de Conciliação trans-
formada em Secretaria do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Re-
solução 682/2011)
Andréia Simões Mendes
Beatriz Eulálio Caram Farah
Clarissa Pires Monteiro de Castro
Giovana Álvares de Moura
Júnia Penido Monteiro
Laura Ferreira Diniz
Vanessa Eulálio Caram Farah

Gabinete da 3ª Vice-Presidência
Fábio Rocha de Oliveira
Renata Cheik Figueiredo Teixeira
Edina R. Crispiniano
Daniela David Kumaria
Fabiana Cristiana de Paula Frabi

Assessoria Jurídica da 3ª Vice-Presidência
Adriano Dias de Ávila
Ângela Maria Saber de Assis
Arone Negreiros Ribeiro
Beatriz Monteiro de Castro Casassanta
Carlos Wilson de Castro Amorim
Dorismar Duprat Santos
Elisabete Cunha dos Santos
Gladston Mamede

Guilherme Lóes Rosemburg
Jane Palhares de Moraes
Jerusa Almeida Alvarez
Jonathan Alves de Souza
Juliano Carneiro Veiga
Lúcia Rodrigues Corrêa
Luiz Fernando de Souza Moura
Marco Aurélio de Souza Moura
Marco Túlio Barreto
Maria Alice de Moraes Fonseca
Maria Ângela de Rezende Santos
Maria Antonina da Silva Assrauy
Maria Aparecida Menezes
Maria Augusta Antunes Murta
Maria Cecília de Castro Torres
Maria Cristina Alvarez Leite
Maria das Dores de Sousa
Maria Isabel Sollero Lemos
Nicole Resende Chaves
Paula Bracarense Rodrigues Resende
Paula Viriato Rollin
Uriatan Benevides Dutra
Yara Pires Gontijo

Assessoria de Gestão da Inovação
Ana Paula Villela de Vilhena
Ângela Maria Gonçalves Martins
Larissa de Araújo Passos
Márcia de Oliveira Silva Montalvão
Marilene Gomes do Nascimento
Mônica Henriques Gonçalves de Azevedo
Vera Lúcia Silva

Centro de Publicidade e Comunicação Visual
Projeto Gráfico
Cristina Baía Marinho

Conteúdo

Introdução	5
I - Presidência no processamento dos recursos constitucionais.....	7
II - Conciliação e Mediação	9
1- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	9
2- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	9
3- I Congresso Mineiro de Conciliação	10
4- Semana Nacional de Conciliação	11
5- Central de Conciliação.....	12
6- Mediação nas Varas de Família de Belo Horizonte.....	12
7- Projetos ABC e Magistrado Conciliador	12
8- Juizados de Conciliação	13
9- Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual – PACEs.....	13
10- Mutirões das Demandas Massificadas	14
11- Prêmio Conciliar é Legal.....	16
12- Conciliação na 2ª Instância	17
13- Magistrado Conciliador.....	17
III - Projetos e Ações	19
1- Justiça Restaurativa	19
2- No Fundo, Justiça	20
3- Vítimas de Violência Doméstica	20
4- Justiça Itinerante.....	21
5- Depoimento Especial	21
6- Despachos e sentenças na internet.....	21
7- Grupo de trabalho de gestão de documentos e atividades arquivísticas	21
8- Comitê de Ergonomia.....	22



Introdução

Nos termos do artigo 15-A, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/Resolução nº 530/2007, compete ao Terceiro Vice-Presidente exercer a Presidência no processamento dos recursos ordinário, especial e extraordinário e dos agravos contra suas decisões, interpostos perante o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, ressalvada a competência do Primeiro Vice-Presidente. O inciso V do referido artigo estabelece, ainda, como atribuição da Terceira Vice-Presidência, a superintendência da Assessoria de Gestão da Inovação.

Cumprindo essas atribuições, a Terceira Vice-Presidência procura desenvolver com qualidade, eficiência e presteza a Presidência no processamento dos recursos constitucionais, bem como implementar várias ações e projetos com o objetivo de assegurar que as alternativas propostas para atendimento das expectativas e necessidades da sociedade, no âmbito da Justiça, sejam planejadas, mantidas e aprimoradas, de modo a agilizar a efetiva resolução de conflitos e a consequente prestação jurisdicional com qualidade e eficiência.

No findar da Gestão do Desembargador Presidente Cláudio Costa, período de junho/2010 a maio/2012, apresentamos um breve relatório dos dados relativos ao processamento dos recursos constitucionais, às ações rotineiras e à atuação estratégica (ações, iniciativas e projetos), desenvolvidos por esta Terceira Vice-Presidência.



I - Presidência no processamento dos recursos constitucionais

- março de 2010: acervo de recursos existentes, para análise de admissibilidade, quando da assunção ao cargo de direção: 5.411; desse número, 2.600 recursos conclusos há mais de 60 dias.
- abril, maio e junho de 2010: mutirão voluntário, realizado pelos componentes da Assessoria da 3ª Vice-Presidência, no qual foram analisados 9.450 recursos; desses, 6.450 com o trabalho regular e 3.000 com o esforço extra.
- julho de 2010: acervo de 5.150 recursos, reduzido para 2.150, em virtude do mutirão.
- agosto a dezembro de 2010: 10.048 decisões/despachos proferidos.
- março de 2011: implementação da equipe da “triagem”, composta por servidores que auxiliam na prévia verificação, dentre outros, dos processos múltiplos e de repercussão geral. Nesse ano, 4.698 recursos foram identificados exclusivamente pela equipe como inseridos nos mencionados regimes, possibilitando maior celeridade nestes feitos.
- maio de 2011: implementação do sistema Themis, para assinatura digital das decisões e despachos proferidos pela Terceira Vice-Presidente.
- janeiro a dezembro de 2011: 35.251 decisões/despachos proferidos e acervo de 242 recursos para análise de admissibilidade.
- janeiro a maio de 2012: 10.333 decisões/despachos proferidos e acervo de 1.325 processos para análise de admissibilidade.
- número de decisões em recurso especial e extraordinário, atinentes ao juízo de admissibilidade proferidas no biênio 2010/2012: 52.506.
- número de despachos ordinatórios (incluídas petições) no mesmo período: 16.944.
- Total de decisões e despachos ordinatórios: 69.450.



II - Conciliação e Mediação

1 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

A 3ª Vice-Presidência, pela sua Assessoria de Gestão da Inovação – AGIN, minutou Resolução propondo a criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em todas as comarcas do Estado, para fins de cumprimento da **Resolução nº 125/2010/CNJ**, que culminou com a publicação da **Resolução nº 661** em 30/06/2011.

Foram realizadas reuniões periódicas com a finalidade de ajustar as ações do TJMG à nova Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse.

2 - Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania

(abrangerá os Juizados de Conciliação, as Centrais de Conciliação, a Mediação e o SEAC).

Em **30/06/2011**, foi publicada a **Resolução nº 661**, minutada pela 3ª Vice/AGIN, criando os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em todas as comarcas do Estado. Foi minutado, ainda, ato normativo dispondo sobre a instalação e o funcionamento dos respectivos Centros, o que culminou com a **Resolução nº 682**, publicada em **25/11/2011**. A Secretaria dos Juizados de Conciliação foi transformada em Secretaria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Integra o setor processual, o pré-processual e o de cidadania.

3 - I Congresso Mineiro de Conciliação

O I Congresso Mineiro de Conciliação reuniu 897 participantes, incluindo público interno e externo.

Realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2010, em Belo Horizonte, o congresso teve como objetivo reunir profissionais conceituados das áreas do Direito, da Psicologia, da Sociologia, da Filosofia, do Serviço Social e das Artes, para compartilhar ideias, conceitos e técnicas essenciais à conciliação.

Abaixo o pronunciamento da Exma. Desembargadora Márcia Milanez, 3ª Vice-Presidente:

“É motivo de imensa alegria dar as boas-vindas a todos que aderiram à proposta do Tribunal de Justiça de Minas Gerais de realizar este I Congresso Mineiro de Conciliação. Gostaria de parabenizar e agradecer a todos que se dedicaram à preparação, organização e realização deste congresso. O mesmo espírito solidário e cooperativo que norteia a prática conciliatória nos orientou para tornar este momento possível.

Em Minas, a conciliação faz parte da história do nosso Judiciário. Se hoje o país todo fala em promover a cultura de paz, devemos lembrar que aqui somos pioneiros na construção dessa nova cultura.

Já no final da década de 80, lançávamos as bases para o adequado tratamento dos conflitos de interesse por intermédio das ações dos Juizados de Pequenas Causas. Com o advento da Lei nº 9.099/95, debruçamo-nos na tarefa de organizar e expandir os Juizados Especiais. Já naquela época compreendíamos que, diante da crescente escalada no número de conflitos e litígios, caberia ao Poder Judiciário oferecer outros mecanismos de resolução de conflitos que não somente a solução mediante o processo judicial.

Em 2002, marcamos história com a construção de um modelo de conciliação pré-processual - os Juizados de Conciliação. Com essa proposta, a Justiça saiu do Tribunal e foi para as ruas, no intuito de promover a inclusão social, a cidadania e a pacificação das relações.

Conscientes da missão do Judiciário em entregar a prestação jurisdicional de maneira célere e eficaz, expandimos em 2003 a prática da conciliação aos processos já em andamento na Justiça Comum. Iniciava-se, então, a experiência vitoriosa da Central de Conciliação. Atualmente, colhemos os primeiros frutos do Projeto de Estímulo à Mediação de Conflitos Familiares, desenvolvido com louvor pelo Grupo de Mediação do Fórum Lafayette, e que em breve será estendido às demais comarcas do Estado.

Dessa forma, por detrás das montanhas de Minas, descortina-se um novo e belo horizonte para o fomento das práticas alternativas de resolução de conflitos, onde construiremos um novo caminho na realização da Justiça no século XXI. Neste Congresso, queremos convocar os mais diferentes saberes para juntos caminharmos na promoção da Cultura da Conciliação, numa verdadeira cruzada em prol da pacificação social.”

4 - Semana Nacional de Conciliação



Abertura da Semana Nacional de Conciliação de 2011

- **2010** – ocorrida no período de 29/11 a 03/12/2010, obteve uma média diária de 453 magistrados participantes, 990 conciliadores e 761 colaboradores. Os trabalhos foram desenvolvidos em 184 comarcas, tendo sido realizadas 29.885 audiências cíveis e criminais e atendidas 70.870 pessoas.



Mutirão de Conciliação

- **2011** – ocorrida no período de 28/11 a 02/12/2011, obteve uma média diária de 450 magistrados participantes, 923 conciliadores e 761 colaboradores. Os trabalhos foram desenvolvidos em 179 comarcas, tendo sido realizadas 25.093 audiências cíveis e criminais e atendidas 65.887 pessoas.

5 - Central de Conciliação

Das 296 comarcas do Estado, 266 têm Central de Conciliação instalada, sendo que Belo Horizonte possui uma no Fórum Lafayette e outra no Fórum Regional do Barreiro, totalizando 267 Centrais.

No período de julho de 2010 a maio de 2012, foram realizadas 81.277 audiências de conciliação com 52.480 (64,56%) de acordos realizados.

6 - Mediação nas Varas de Família de Belo Horizonte

Foram encaminhados à Mediação **33 casos**, no período de julho de 2010 a maio de 2012, sendo:

- **06** ainda em atendimento;
- **07** com acordo;
- **07** sem acordo;
- **13** em que as partes não aderiram à mediação/baixados/óbito/não indicados.

Vale ressaltar que **este projeto recebeu uma homenagem do Conselho Nacional de Justiça** – CNJ pela iniciativa Casas de Mediação, no Primeiro Prêmio Nacional da Conciliação, realizado em 2010.

Houve cursos de formação de mediadores, visando à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Capital mineira.

7 - Projetos ABC e Magistrado Conciliador

Foram absorvidos pelos Centros Judiciários.

8 - Juizados de Conciliação

Atualmente são 75 postos dos Juizados de Conciliação em funcionamento em Belo Horizonte e mais 135 postos nas comarcas do interior. **No período de julho de 2010 a maio de 2012**, foram realizadas 27.436 sessões de conciliação, com 23.308 (80%) acordos realizados. Nesse período, foram instalados 34 novos postos do Juizado em todo o Estado, e realizados, por meio da EJEJ, 42 cursos de capacitação de conciliadores e secretários, na capital e no interior do Estado, totalizando 3.107 participantes. Foram realizadas, ainda, diversas divulgações sobre o projeto em eventos sociais, comunidades, praças, escolas, universidades, programas de rádio e TV, dentre outros.

9 - Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual – PACE

Resulta de uma parceria entre o TJMG, a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB, a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS e as Associações Comerciais e Empresariais das cidades mineiras que instalaram o PACE em sua sede.

O convênio nº 185/2011 foi assinado em abril de 2011, tendo sido instalado, até junho do presente ano, 20 PACEs em diversas comarcas do Estado.

O objetivo do projeto é possibilitar a realização de sessões de conciliação pré-processual nas questões envolvendo relações consumeristas e empresariais, com posterior homologação judicial.



Assinatura de Convênio para instalação dos PACEs

Foi realizado, por meio da EJEF, 1 curso de capacitação para os conciliadores dos PACEs em novembro de 2011.

10 - Mutirões das Demandas Massificadas



Mutirão de Conciliação da CEMIG

Houve inúmeros cursos e palestras para os diversos segmentos envolvidos com a conciliação – Justiça Comum, Juizados Especiais e outras frentes de conciliação do TJMG, incluindo uma capacitação específica para os servidores que atuaram no mutirão da conciliação dos bancos.

A 3ª Vice/AGIN realizou os mutirões abaixo relacionados:

Período da Conciliação	Comarca a ser realizada	Assunto	Situação	Nº acordos	Percentual	Valor
29/11 a 03/12/2010	Belo Horizonte	DPVAT	realizado	788	86,00%	R\$ 5.546.317,46
28/03 a 01/04/2011	Uberlândia	DPVAT	realizado	706	51,00%	R\$ 4.484.512,64
11/04 a 15/04/2011	Belo Horizonte	Itaú Uni-banco	realizado	145	44,00%	R\$ 2.283.091,82
16/05 a 20/05/2011	Ipatinga	DPVAT	realizado	319	57,00%	R\$ 2.239.679,29
30/05 a 03/06/2011	Belo Horizonte	Bradesco	realizado	218	48,00%	R\$ 3.065.927,91
27/06 a 29/06/2011	Belo Horizonte	HSBC	realizado	18	17,00%	R\$ 125.503,72

04/07 a 08/07/2011	Uberaba	DPVAT	realizado	266	64,00%	R\$ 1.849.677,80
16/08 a 19/08/2011	Belo Horizonte	DPVAT	realizado	558	65,00%	R\$ 3.194.484,67
19/09 a 22/09/2011	Belo Horizonte	CEMIG	realizado	542	48,65%	R\$ 1.831.985,08
03/10 a 07/10/2011	Belo Horizonte	Santander	realizado	125	34,92%	R\$ 2.562.955,00
03/10 a 07/10/2011	Uberlândia	Bradesco	realizado	158	55,00%	R\$ 3.107.419,89
13/10 a 14/10/2011	Pouso Alegre	DPVAT	realizado	28	70,00%	R\$ 211.405,42
17/10 a 19/10/2011	Divinópolis	DPVAT	realizado	210	87,00%	R\$ 1.047.418,97
07/11 a 10/11/2011	Uberaba	Bradesco	realizado	57	36,00%	
28/11 e 29/11/2011	Belo Horizonte	DPVAT	realizado	185	40,00%	R\$ 831.111,99
30/11 a 02/12/2011	Belo Horizonte	Banco do Brasil	realizado	30	37,00%	R\$ 90.848,08
12/12 a 16/12/2011	Belo Horizonte	BMG	realizado	73	35,96%	R\$ 272.042,35
TOTAL				4.426	54,50%	R\$ 32.744.382,09



*II Prêmio "Conciliar é Legal 2011",
concedido à iniciativa "Mutirões das
Demandas Massificadas"*

11 - Prêmio Conciliar é Legal

No ano de 2011, o TJMG, por meio da 3ª Vice-Presidência, recebeu o prêmio “Conciliar é Legal”, realizado pelo CNJ.



Desembargadora Márcia Milanez recebendo prêmio pela iniciativa “Mutirões das Demandas Massificadas” no CNJ, em 2011

A Central de Conciliação, a Mediação Familiar e o Magistrado Conciliador foram reconhecidos como “Projetos em prol da Solução Consensual de Conflitos”.

Central de Conciliação: o objetivo do projeto é apresentar resposta rápida às demandas das partes, com redução do tempo de tramitação processual. Devido aos resultados alcançados, foi institucionalizado pela Resolução 407/2003, alterada pela Resolução nº 453/2004. A Portaria-Conjunta nº 69/2005 estendeu os trabalhos das Centrais de Conciliação a todas as ações judiciais em que estiverem sendo discutidos direitos sobre os quais as partes possam dialogar, desde que, a critério do Juiz de Direito da vara em que tramitam, seja viável a obtenção de acordo.

A Mediação de Conflitos Familiares, com suporte na Portaria-Conjunta nº 126/2008, é um projeto piloto de estímulo à mediação em ações que tramitam nas Varas de Família da comarca de Belo Horizonte. A mediação é desenvolvida em regime de sigilo absoluto. Os acordos firmados são reduzidos a termo, subscritos por duas testemunhas e submetidos à homologação judicial.

O Magistrado Conciliador é uma ação em que os desembargadores e juízes de Direito aposentados atuam como voluntários, em ações passíveis de conciliação. A iniciativa aproveita a experiência de magistrados aposentados nas conciliações em ações cíveis.



I Prêmio "Conciliar é Legal 2010", concedido ao projeto "Mediação de Conflitos"

12 - Conciliação na 2ª Instância

A 3ª Vice/AGIN minutou Portaria-Conjunta instituindo o projeto no âmbito da 2ª Instância (ainda não publicada).

13 - Magistrado Conciliador

Foram realizadas 2.427 audiências, com o total de 260 acordos (11%).



III - Projetos e Ações

1 - Justiça Restaurativa

- Foi realizada, **em maio de 2011**, visita multidisciplinar (3ª Vice, juiz da Vara Infração da Infância, Juiz do Jesp Criminal, ASCOM, MP e Defensoria Pública) às comarcas de São Paulo, São José dos Campos e São Caetano do Sul, a fim de conhecer o funcionamento do projeto naquele Estado.

- Foi minutada, pela 3ª Vice/AGIN, ato normativo sugerindo a implantação de projeto-piloto na comarca de Belo Horizonte, tendo sido publicada a Portaria Conjunta nº 221/2011, **em 21/07/2011**, regulamentando o projeto.

- Foi realizado, **no período de dezembro de 2011 a abril de 2012**, o 1º curso de Justiça Restaurativa no TJMG, dividido em módulos, cumprida, assim, a etapa do projeto referente à capacitação de magistrados, servidores do TJMG, do MP e da Secretaria Municipal de Educação, promotores e defensores públicos que atuarão no projeto-piloto.



Assinatura do Convênio do “Projeto Justiça Restaurativa” entre o TJMG, Governo do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual

- **Em abril de 2012**, foram iniciados os primeiros atendimentos no JESP Criminal e na Vara Infracional da Infância e Juventude de Belo Horizonte, com a utilização da respectiva metodologia.

2 - No Fundo, Justiça

A 3ª Vice/AGIN minutou ato normativo para a implantação do projeto no âmbito do TJMG, com as devidas articulações junto à COINJ (Coordenadoria da Infância e Juventude), que culminou com a Portaria-Conjunta 236/2012, **publicada em 19/04/2012**.

3 - Vítimas de Violência Doméstica



Assinatura da Portaria-Conjunta que regulamentou o Projeto “No Fundo, Justiça”

A 3ª Vice/AGIN articulou com a DIRSEP/GECONT/CONTRAT ações que resultaram no Termo de Cooperação Técnica nº 006/2012, publicado em **03/04/2012**, celebrado entre este Tribunal e a Sociedade Dom Bosco de Educação e Cultura S/C LTDA, por meio da Faculdade de Direito de Divinópolis-FACED, cujo objeto é prestar atendimento às mulheres vítimas de violência em processos que tramitam naquela Comarca.

4 - Justiça Itinerante

A modalidade Justiça Itinerante foi implantada, **no período de junho/2010 a maio/2012**, em 4 municípios (Nova Belém, São Félix de Minas, Itabirinha de Mantena e Mendes Pimentel), todos pertencentes à comarca de Mantena.

5 - Depoimento Especial

(antigo Depoimento Sem Dano)

A 3ª Vice/AGIN minutou Portaria-Conjunta instituindo o projeto (ainda não publicada).

6 - Despachos e sentenças na internet

Este projeto visa à racionalização e à celeridade dos trabalhos nas Secretarias de Juízo. Facilita aos advogados e às partes o acesso, pela internet, à íntegra dos despachos, das decisões interlocutórias e das sentenças, evitando-se que se desloquem até os fóruns, contribuindo, conseqüentemente, para a redução do número de atendentes no balcão. Está em desenvolvimento na Comarca de Belo Horizonte, tendo iniciado na 34ª vara cível.

Vale ressaltar que o referido projeto atende à Meta nacional 3, instituída pelo CNJ para o ano de 2012.

7 - Grupo de trabalho de gestão de documentos e atividades arquivísticas

Participação de membro da AGIN no Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 157/2009, com o objetivo de elaborar estudos sobre a forma de disciplinar e implementar a gestão de documentos e das atividades arquivísticas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no âmbito da Justiça de Primeira Instância.

8 - Comitê de Ergonomia

Participação de membros da equipe da AGIN neste Comitê, que tem por finalidade avaliar demandas, propor políticas e sugerir medidas necessárias ao cumprimento das ações institucionais relativas à ergonomia, à readequação funcional e à inclusão de pessoas com deficiência na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de 1ª Instância.



Capacitação do Comitê de Ergonomia

Belo Horizonte, 28 de junho de 2012.

Des. Márcia Milanez

3ª Vice-Presidente e Superintendente de Gestão da Inovação

Ana Paula Villela de Vilhena

Assessora de Gestão da Inovação



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais